



CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO-RO
APROVADO POR Unanimidade
EM: 6/12/21 EM União VOTAÇÃO
Nº: 39

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e vinte e cinco minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Democratas: Sérgio Aparecido Tobias; e do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. Lida a Ata da 7ª Sessão Extraordinária, sendo aprovada por unanimidade dos presentes e sem que fosse discutida. O Presidente convidou o Prefeito Arismar Araújo de Lima e o Vice-Prefeito Valdeir Domingos da Cruz a fazerem parte da Mesa Diretora. Em seguida, convidou o Ungido Eduardo, da Igreja Cristã Maranata para proferir a Palavra de Deus. Lido o Ofício nº 1.675, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando substituição de páginas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 3.238/2021, de autoria do Poder Executivo. Lido o Ofício nº 615/PGM do Prefeito Municipal, solicitando substituição integral do Projeto de Lei nº 2.495/2021, e sua respectiva Mensagem de Lei, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob nº 3.257/2021. O Presidente informou que o referido Projeto estava pautado na Ordem do Dia com os Pareceres da Procuradoria Legislativa e das Comissões Permanentes, e informou ainda que o pedido se dá em razão da necessidade de corrigir a data que a Lei entrará em vigor, respeitando as limitações impostas pela Lei Complementar nº 173/2020 e, consultou os Vereadores se concordavam com a substituição e manifestaram favoráveis os Vereadores: Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Pombinho, Rafael de Paula, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco, Juninho Coelho e Cássio Ribeiro. O Vereador Oziel Almeida, não estava no Plenário no momento da votação. Lida a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 031, de autoria dos Vereadores: Cássio Ribeiro, Marcelo Stocco, Sérgio Tobias, Rafael de Paula, Alvaro Deboni e Vicente Pinheiro, que alteram os arts. 37, caput e §1º, 39, 50 e inciso III, do 61, da Lei Orgânica do Município de Pimenta Bueno – RO. Lido o Projeto de Lei nº



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

3.259/2021, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que altera o art. 3º da Lei Municipal nº 2.671, de 30 de setembro de 2020, que Fixa os Valores dos Subsídios dos Secretários Municipais de Pimenta Bueno. Lido o Projeto de Resolução nº 553/2021, de autoria da Mesa Diretora, que Altera o caput do art. 12 da Resolução nº 520 de 25 de fevereiro de 2019, fixando os valores da Bolsa Estágio e Auxílio-Transporte concedidos aos Estagiários da Câmara Municipal de Pimenta Bueno. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei e Proposta de Emenda a LOM ora lidos a Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e emissão de parecer, bem como, informou que as referidas matérias foram escaneadas e encaminhadas aos Vereadores. Lidos os Requerimentos nºs: 142/2021, de autoria do Vereador Oziel Almeida; 143, de autoria do Vereador Juninho Coelho, sendo aprovados por unanimidade dos presentes. Lidas as Indicações nºs: 582, de autoria do Vereador Sóstenes Silva; 583, de autoria do Vereador Alvaro Deboni; 584 à 588 de autoria do Vereador Rafael de Paula; 589 à 591, de autoria do Vereador Oziel Almeida; 592, de autoria do Vereador Pombinho e 593, de autoria dos Vereadores: Rafael de Paula, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Pombinho. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno. Sem que tivesse mais matérias a serem lidas e sem inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de quinze minutos com direitos a apertes, o Presidente prosseguiu a sessão. Não foi solicitado Intervalo Regimental. Realizada a chamada regimental e constatada a ausência do Vereador Sóstenes Silva. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer nº 143, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.243/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paula, que denomina-se o serviço de atenção especializada – SAE de Geralda de Oliveira Magalhães. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por oito votos dos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer nº 144, da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.244/2021, de autoria do Poder Executivo, que dá denominação ao beco que se inicia na travessa Tupã no Setor 17, - "Bela Vista I", neste município. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por oito votos dos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 145, de Justiça e Redação e 070, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.246/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de um milhão, oitocentos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por oito votos dos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 146, de Justiça e Redação e 071, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.248/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos, destinados a Suplementar Dotação Orçamentária para a SEMEC. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por oito votos dos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 147, de Justiça e Redação e 072, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.250/2021, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Executivo Municipal a transferir, por doação, imóveis urbanos ao estado de Rondônia. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por oito votos dos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 148, de Justiça e Redação e 073, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.253/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a adesão do município de Pimenta Bueno - Rondônia à associação nacional dos municípios sedes de usinas hidroelétricas e alagados AMUSUH. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por oito votos dos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro,



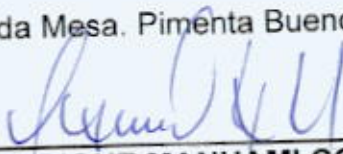
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

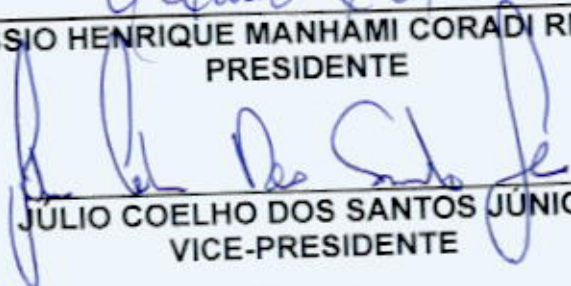
Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 141, de Justiça e Redação e 068, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.254/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do mapa de zoneamento do uso e ocupação do solo urbano da cidade de Pimenta Bueno-RO. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por oito votos dos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 142, de Justiça e Redação e 069, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.255/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Alteração Qualitativa do Orçamento vigente através do Remanejamento de Dotações, no valor de oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos, destinado a suplementar dotação orçamentária da SEMUSP, conforme preceitua o artigo 167, VI, CF/88. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por oito votos dos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 149, de Justiça e Redação e 074, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.257/2021, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal n° 1.942 de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre a tabela de valores de diárias para cobrir despesas de alimentação e pernoite para deslocamento do Prefeito(a), Vice-Prefeito(a), membros dos conselhos municipais e demais servidores públicos à serviço do município de Pimenta Bueno dentro do território nacional e para fora do país. O Presidente abriu espaço para o Prefeito e Vice-Prefeito para discutir sobre o referido Projeto de Lei, bem como ao Vereador Sérgio Tobias. Prosseguindo, o Projeto foi colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por cinco votos dos Vereadores: Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Presidente Cássio Ribeiro à quatro votos contrários dos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida e Juninho Coelho. Uma vez que, o Presidente votou devido ao empate na matéria apreciada. Sem que tivesse inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de dez minutos sem direito a apartes e pelas Lideranças





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Partidárias, sem mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão às nove horas e quarenta minutos, e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Extraordinária, a ser realizada em 29/11, às dez horas, para apreciar o Projeto de Lei nº 3.259/2021, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e eu Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 29/11/2021.


CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE


JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE


MARCELO AUGUSTO STOCCO
1º SECRETÁRIO


SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
2º SECRETÁRIO